TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO de Penhora e Avaliação

Processo nº 1012512-83.2019.8.26.0114 **Mandado**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e Vinte estando no endereço: Rua Abel Luis Ferreira, 277 - Bloco E-3 apto 03 - Jardim do Lago. Campinas/SP

nós, Oficiais de Justiça, lotados na SADM da COMARCA de CAMPINAS-SP, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado do MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas, nos autos da Ação Execução Título Extrajudicial que Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Embraer move contra Liner de Lima Reis, depois das formalidades legais, procedemos à penhora e avaliação do Veículo cujas características são as seguintes: Fiat/Uno - Eletronic - cor Verde, placa BZJ8460, avaliado em R$3.000,00 (três mil reais)

Feita a penhora procedemos à entrega, na forma da lei, a Liner de Lima Reis na qualidade de depositário fiel, qual recebeu, tendo ficado bem ciente de tudo – especialmente das responsabilidades legais – as quais declarou conhecer. E, para constar foi lavrado o presente auto que, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Campinas, 20 de maio de 2020

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça companheiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA INES GONCALVES, liberado nos autos em 08/06/2020 às 17:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012512-83.2019.8.26.0114 e código 83C3558.